APROVADO

EM SESSÃO 02/02/10 Munici pal ...

BARRA DO GARÇAS Ano 2010

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações		
PROTOCOLO		
Protoc. n.° 00 7, Liv. 21 Fls. 39°, em 18 01/10 Horas: 14:20 Showse Funcionário	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção de ☐ Emenda	N.º 2/2010

AUTOR: VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente:

Requeremos à Mesa, cumprindo as formalidades regimentais e após deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde José Gomes Temporão, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso Senhor Agostinho Moro, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Wanderlei Santos e a Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Saúde Daniela Sallum, para que os mesmos possam envidar todos os esforços possíveis no sentido de aprovar uma pactuação interestadual a fim de que recursos destinados aos municípios para atendimento à saúde, principalmente aqueles municípios da divisa, sejam repassados de acordo com as demandas de um Estado e outro, de forma que um município de um Estado possa atender o munícipe pertencente ao de outro Estado e receber por isso.

A solicitação é oportuna, tendo em vista que o Secretário de Saúde do município de Aragarças, na divisa entre Goiás e Mato Grosso nos informou que o problema é recorrente e intensificou-se com a epidemia de dengue. O município fica sobrecarregado ao atender pessoas residentes em Mato Grosso, utilizando-se recursos destinados aos seus munícipes, sem receber a devida contrapartida, diante do fato de que não há como negar atendimento na rede pública de saúde. O mesmo acontece quando Barra do Garças atende usuários do Sistema Único de Saúde oriundos de Aragarças e de muitos municípios do chamado Mato Grosso – Goiano.

Com a pactuação interestadual tal problema por certo se resolveria, uma vez que cada município receberia pelo atendimento prestado, independente

2

de ser ou não ser um munícipe seu. O caminho para a pactuação passa pelo colegiado da região a qual estamos inseridos, pela comissão bipartite e a comissão tripartite.

Desta forma, submetemos o presente requerimento aos nobres pares, ciente de que pela importância desta matéria merecerá unânime aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 18 de janeiro de 2010.

ANTONIA VACOB BARBOSA Vereadora - PR

CARLOS JOSÉ SÁVIO DE CARVALHO Vereador – PDT

JOÃO CARLOS SOUSA ABREU Vereador-PR

JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS Vereador-PSDB

ODORICO FERREIRA CARDOSO NETO Vereador-PT ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES

Vereadora-PR

CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA Vereador-PV

MIGUEL MOREIRA DA SILVA Vereador - PTB

Dra. MIRIAN SANCHES L. GOLEMBIOUSKI Vereadora-PTB

Dr. PAULO SÉRGIO DA SILVA Vereador – PP